

**PORTARIA FUNDAJ Nº 50, DE 03 DE JUNHO DE 2023**

Altera a Portaria Fundaj nº 29, de 08 de maio de 2023

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000410/2023-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria Fundaj nº 29, de 08 de maio de 2023, a qual designa, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os membros da Equipe de Planejamento da Contratação, a qual passará a ter a seguinte composição:

Servidores	Matrícula SIAPE
LUIZ JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR	2331273
JOSÉ ERNESTO DE BARROS	2357446
JULIANA MARIA DA SILVA	1043659

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta